



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 113, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a alteração dos servidores nomeados para comporem a Equipe Multiprofissional para avaliação de deficiência e aptidão de candidatos aprovados em concurso público em vaga de pessoa com deficiência - Portaria Reitoria nº 029/2020.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, no art. 5º do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, e a Súmula AGU no 45, de 14/09/2009;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.401926/2020-57, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Reitoria nº 029, de 30 de janeiro de 2020, nomeando os servidores abaixo indicados, para comporem a Equipe Multiprofissional com o objetivo de avaliar os candidatos a vaga de assistente em administração, destinada aos portadores de deficiência, ofertada através do Edital nº 18/2019, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Componentes:

Adller Gonçalves Costa Barreto - Cargo: Médico-Área - SIAPE 2015244;

José Cláudio Borges da Silva Filho - Cargo: Médico-Área - SIAPE 2182597;

Lorena Maria Araújo Gomes - Cargo: Médico-Área - SIAPE 1753411;

Jailton Vieira Silva - Cargo: Médico-Área -SIAPE: 2308440;

Antônia Cledevânia Pinheiro - Cargo: Assistente em administração - SIAPE 1478976;

Francisco Marcelino Guimarães Barbosa - Cargo: Assistente em administração - SIAPE 2121716;

Anderson Lemos Galvão - Cargo: Assistente em administração - SIAPE 1651173.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria nº 29, de 30 de janeiro de 2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos desde o dia 16 de março de 2020.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/03/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115503** e o código CRC **F4F3E813**.